

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE**  
**SAAE AMBIENTAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP**

**ERRATA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 - PROCESSO Nº 1.182/2021**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL – SAAE AMBIENTAL, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021**, que objetiva *a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para construção de 01 (um) poço tubular profundo, na Rua Vinte e Sete, esquina com a Rua 04, s/n, Centro, nesta cidade de Santa Fé do Sul, SP, de acordo com o estabelecido no Edital e seus Anexos*, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

Referente a apresentação da Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1) Item 1.4.3.5.1, Página 8 do Edital,

**Onde se lê:** “...e vazão mínima de 400 m<sup>3</sup>/hora, compatíveis com o objeto da licitação, conforme justificativas técnicas”.

**Leia-se:** “...e vazão mínima de 300 m<sup>3</sup>/hora, compatíveis com o objeto da licitação, conforme justificativas técnicas”.

2) Item 1.4.3.8, Página 9 do Edital,

**Onde se lê:** “... em nome da licitante e ou mediante manual técnico do equipamento de perfuração e ou mediante certificados API, sonda com capacidade para no mínimo 130 toneladas de tração no gancho”.

**Leia-se:** “... em nome da licitante e mediante manual técnico do equipamento de perfuração e mediante certificados API, sonda com capacidade para no mínimo 110 toneladas de tração no gancho”.

A alteração efetuada enquadra-se em exceção prevista no § 4º do artigo 21 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visto que não afeta a forma de conseguir a habilitação ou na elaboração das condições de disputa do certame ou na proposta comercial.

Santa Fé do Sul, SP, 20 de julho de 2021.

**JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO**  
**Superintendente**